



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI
Filiada a FFERJ
FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961
CGC 30 368 054/0001-75
Av. dos Operários Nr 56 sala 02 – Centro – Paracambi



Paracambi, 22 de Fevereiro de 2011.

Ofício Nº 011/11

Assunto: Comunicação.

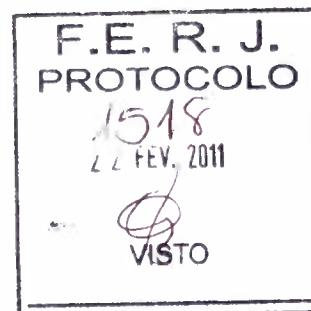
A Liga Desportiva de Paracambi, neste ato representado pelo seu Presidente Sr Juvenil Torres de Mello Filho, vem comunicar a esta conceituada Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro que no dia 13 de março, Iniciaremos os Campeonatos Municipais de Infantil e Juvenil e máster, 2011.

Segue em Anexo a Tabela e Regulamento da Competição.

Sem mais para o momento e na certeza de poder contar com a vossa atenção subscrevo com o protestos de estima e consideração.


JUVENIL TORRES DE MELLO FILHO
Presidente da Liga Desportiva de Paracambi

LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI
CNPJ 30.368.054/0001-75
FILIADA A FFERJ
Juvenil Torres de M. Filho
Presidente da LDP



Ao Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Dr Rubens Lopes Costa Filho

Expediente

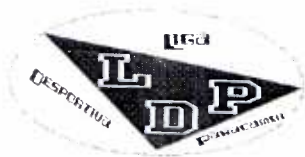
061/2011



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI
Filiada a FFERJ
FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961
CGC 30 368 054/0001-75
Avenida dos Operários, nº 56, Sala 02 – Centro – Paracambi



CAMPEONATO MUNICIPAL INFANTIL E JUVENIL 2011



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI
 Filiada a FFERJ
FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961
 CGC 30 368 054/0001-75
 R. Cel Othon, nº 291, S/302 – Centro – Paracambi



CAMPEONATO MUNICIPAL DE INFANTIL E JUVENIL 2011

TABELA

TURNO - INFANTIL

1ª RODADA – 13/03/2011			
JOGO		LOCAL	HORÁRIO
U. SABUGO	X TUPY	TUPY	DOMINGO 11 h
LAGEENSE	X BIEC	LAGEENSE	SÁBADO 09 h
PAULO DE FRONTIN	X REVELAÇÃO	BIEC	SÁBADO 09 h
2ª RODADA – 20/03/2011			
JOGO		LOCAL	HORÁRIO
TUPY	X LAGEENSE	TUPY	DOMINGO 11 h
BIEC	X PAULO DE FRONTIN	BIEC	SÁBADO 09 h
REVELAÇÃO	X U. SABUGO	NOVA ESPERANÇA	DOMINGO 11 h
3ª RODADA – 27/03/2011			
JOGO		LOCAL	HORÁRIO
U. SABUGO	X PAULO DE FRONTIN	BIEC	SÁBADO 09 h
LAGEENSE	X REVELAÇÃO	LAGEENSE	SÁBADO 09 h
TUPY	X BIEC	TUPY	DOMINGO 11 h
4ª RODADA – 03/04/2011			
JOGO		LOCAL	HORÁRIO
LAGEENSE	X U. SABUGO	LAGEENSE	SÁBADO 09 h
PAULO DE FRONTIN	X TUPY	TUPY	DOMINGO 11 h
BIEC	X REVELAÇÃO	BIEC	SÁBADO 09 h
5ª RODADA – 10/04/2011			
JOGO		LOCAL	HORÁRIO
U. SABUGO	X BIEC	BIEC	SÁBADO 09 h
REVELAÇÃO	X TUPY	TUPY	DOMINGO 11 h
PAULO DE FRONTIN	X LAGEENSE	LAGEENSE	SÁBADO 09 h

SEMI FINAIS

PARTIDAS DE IDA			
	JOGO		LOCAL
4º	X	1º	
3º	X	2º	
PARTIDAS DE VOLTA			
	JOGO		LOCAL
1º	X	4º	
2º	X	3º	

FINAL

PARTIDAS DE IDA			
	JOGO		LOCAL
VENC. J. 1	X	VENC. J. 2	
			HORÁRIO



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI
Filiada a FFERJ
FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961
CGC 30 368 054/0001-75
R. Cel Othon, nº 291, S/302 – Centro – Paracambi



CAMPEONATO MUNICIPAL DE INFANTIL E JUVENIL 2011
TABELA

TURNO - JUVENIL

1ª RODADA – 13/03/2011

JOGO			LOCAL	HORÁRIO
U. SABUGO	X	TUPY	TUPY	DOMINGO 13 h
LAGEENSE	X	BIEC	LAGEENSE	SÁBADO 11 h
PAULO DE FRONTIN	X	REVELAÇÃO	BIEC	SÁBADO 11 h

2ª RODADA – 20/03/2011

JOGO			LOCAL	HORÁRIO
TUPY	X	LAGEENSE	TUPY	DOMINGO 13 h
BIEC	X	PAULO DE FRONTIN	BIEC	SÁBADO 11 h
REVELAÇÃO	X	U. SABUGO	NOVA ESPERANÇA	DOMINGO 13 h

3ª RODADA – 27/03/2011

JOGO			LOCAL	HORÁRIO
U. SABUGO	X	PAULO DE FRONTIN	BIEC	SÁBADO 11 h
LAGEENSE	X	REVELAÇÃO	LAGEENSE	SÁBADO 11 h
TUPY	X	BIEC	TUPY	DOMINGO 13 h

4ª RODADA – 03/04/2011

JOGO			LOCAL	HORÁRIO
LAGEENSE	X	U. SABUGO	LAGEENSE	SÁBADO 11 h
PAULO DE FRONTIN	X	TUPY	TUPY	DOMINGO 13 h
BIEC	X	REVELAÇÃO	BIEC	SÁBADO 11 h

5ª RODADA – 10/04/2011

JOGO			LOCAL	HORÁRIO
U. SABUGO	X	BIEC	BIEC	SÁBADO 11 h
REVELAÇÃO	X	TUPY	TUPY	DOMINGO 13 h
PAULO DE FRONTIN	X	LAGEENSE	LAGEENSE	SÁBADO 11 h

SEMI FINAIS

PARTIDAS DE IDA

JOGO		LOCAL	HORÁRIO
4º	X	1º	
3º	X	2º	

PARTIDAS DE VOLTA

JOGO		LOCAL	HORÁRIO
1º	X	4º	
2º	X	3º	

FINAL

PARTIDAS DE IDA

JOGO		LOCAL	HORÁRIO
VENC. J. 1	X	VENC. J. 2	

LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI
 Filiada a FFERJ
FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961
 CGC 30.368.054/0001-75
 Av. dos Operários, nº 56, Sala 02 – Centro – Paracambi



CAMPEONATO MUNICIPAL DE INFANTIL E JUVENIL 2011

INFANTIL

CLUBES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
TUPY SC																									
BIEC																									
AE LAGEENSE																									
U. DO SABUGO																									
REVELAÇÃO																									
PAULO FRONTIN																									

JUVENIL

CLUBES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
TUPY SC																									
BIEC																									
AE LAGEENSE																									
U. DO SABUGO																									
REVELAÇÃO																									
PAULO FRONTIN																									

JUVENIL TORRES DE MELLO FILHO
 Presidente da LDP



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI
Filiada a FFERJ
FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961
CGC 30 368 054/0001-75
Avenida dos Operários, nº 56, Sala 02 – Centro – Paracambi



CAMPEONATO MUNICIPAL DE INFANTIL E JUVENIL 2011

Local: Paracambi – RJ

Regulamento

Capítulo I

Disposições Preliminares:

Art. 1º - O Campeonato Municipal de Futebol Infantil e Juvenil 2011 será supervisionado e organizado pela Liga Desportiva de Paracambi, e realizar-se-á na Cidade de Paracambi. Na conformidade do disposto neste regulamento.

Dos Troféus e Títulos:

Art. 2º - O Troféu representativo do Campeonato levará o nome da respectiva competição, cuja posse será definitiva e ofertado pela Liga Desportiva de Paracambi.

Art. 3º - A equipe vencedora será atribuída o título de Campeã, e a segunda colocada, o de Vice-Campeã.

Art. 4º - As equipes campeãs e vice-campeãs receberão em cada categoria, respectivamente 30 (trinta) medalhas para distribuição entre os membros da delegação, por ocasião da rodada final do Campeonato.

Do Objetivo:

Art. 5º - O Campeonato Municipal de Infantil e juvenil 2011 além do caráter competitivo que rege os esportes tem por finalidade primordial o caráter sócio-educacional, que auxiliará na formação plena dos nossos atletas, completamente integrados à sociedade. Para isto, alguns aspectos de alta relevância deverão ser observados e obedecidos, por todos os integrantes de cada equipe (direção, comissão técnica e jogadores), como:

- Obediência ao Regulamento;
- Educação e Respeito nos atos, postura e comportamento disciplinar.

Capítulo II

Da Organização do Campeonato e Forma de Disputa:

Art. 6º - O Campeonato será disputado por 06 equipes em turno único, classificando os quatro primeiros colocados 1 x 4 e 2 x 3, em dois jogos.



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI

Filiada a FFERJ

FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961

CGC 30 368 054/0001-75

Avenida dos Operários, nº 56, Sala 02 – Centro – Paracambi



Parágrafo único – a semifinal e final do campeonato serão disputados em dois jogos, ida e volta, e a categoria infantil acompanhará a equipe juvenil.

Art. 7º - Se ao final do turno houver empate entre duas ou mais equipes, serão observados os seguintes critérios para definir os classificados.

1º saldo de gols

2º confronto direto

3º Maior número de gols a favor;

4º Maior número de vitórias;

5º Menor número de gols sofridos;

6º Menor número de cartões amarelo;

7º Sorteio na Sede da Liga Desportiva de Paracambi, com hora e data determinada.

Parágrafo 1º - Na fase semifinal e final do turno, os dois primeiros colocados, levará a vantagem de fazer a segunda partida em casa. Obs. As equipes que não tiverem campo jogarão as semifinais e finais nos campos indicados pela LDP.

Parágrafo 2º - Se ao final da segunda partida persistir o empate haverá cobrança de pênalti.

Parágrafo 3º - Em todas as partidas serão atribuídos três pontos para equipe vencedora, um ponto para ambas as equipes em caso de empate e zero ponto à equipe perdedora.

Parágrafo 4º - Ao final do turno serão zerados os cartões amarelos.

Art. 8º - Todas as partidas serão sábado e domingo nos horários de 9,11 e 13hora.

Capítulo III

Da Participação:

Art. 9º - Cada equipe poderá inscrever um número ilimitado de atletas, por categoria, através de uma relação nominal a ser encaminhada a Liga Desportiva de Paracambi, em papel timbrado do Clube e a mesma custará R\$ 4,00.

Parágrafo 1º - Os clubes de fora do município terão que pagar também a taxa mensal da LDP no valor de 30,00 (trinta reais), durante toda a competição.

Parágrafo 2º - Na categoria de Infantil, todos os atletas terão obrigatoriamente que ser nascidos nos anos de 1996 e 1997 e no Juvenil, atletas nascidos em 1994 e 1995.



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI

Filiada a FFERJ

FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961

CGC 30 368 054/0001-75

Avenida dos Operários, nº 56, Sala 02 – Centro – Paracambi



Art. 10º - Será exigido, no ato de inscrição dos atletas o preenchimento da ficha de inscrição, sendo que atleta deverá apresentar os seguintes documentos, somente os atletas de 97 poderão jogar com a certidão original.

- Certidão de nascimento (Xerox);
- Identidade;
- Declaração escolar;
- 02 fotos 3x4

Art. 11º - O Prazo limite para a inscrição de atletas será até terceira rodada do campeonato.

Art. 12º - Só poderão inscrever no Campeonato 3 (três) atletas federados por equipe.

Art. 13º - O clube filiado que abandonar a competição, estará automaticamente suspenso pelo prazo de 1 ano, no caso de clube convidado o mesmo será suspenso por 3 anos.

Condições de Jogo – normais:

Art. 14º - As partidas do Campeonato deverão ser disputadas de acordo com as regras da Internacional Board (CBDF).

Parágrafo único. Os clubes não poderão utilizar qualquer propaganda política e pessoas físicas.

Art. 15º - Os jogos da categoria Infantil terão a duração de 80 minutos, dividido em dois tempos de 40 minutos com 15 minutos de intervalo; no Juvenil 2 tempos de 45 minutos e 15 minutos de intervalo.

Parágrafo único – Os clubes terão 10 minutos de tolerância pelo regulamento e 10 do árbitro.

Art. 16º - Só participarão dos jogos os atletas que apresentarem a carteira da Liga Desportiva de Paracambi, junto com um documento original com foto

Art. 17º - É autorizada a substituição de cinco atletas durante cada partida.

Art. 18º - A equipe que não comparecer ao campo para disputa de uma partida até o horário previsto após a hora marcada de início impedindo deste modo que se inicie, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovada será perdedora pelo placar de 1 x 0 (WO), independente das demais sanções previstas pela LDP, e arcará com as despesas de arbitragens.



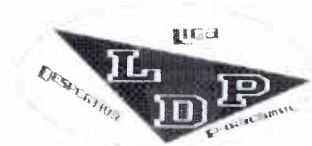
LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI

Filiada a FFERJ

FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961

CGC 30 368 054/0001-75

Avenida dos Operários, nº 56, Sala 02 – Centro – Paracambi



Art. 19º - Depois de iniciada a partida, nenhum atleta poderá assinar a sumula, com exceção da equipe que possuir menos de 11 jogadores, que poderá completar sua equipe até o limite de 11 jogadores, sendo que a exceção será válida somente até o fim do 1º tempo.

Art. 20º - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no CBDJ.

Parágrafo único – Qualquer equipe terá 48 horas úteis após o encerramento para dar entrada com recurso junto a LDP, sendo que o mesmo terá um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A equipe que comprovar a irregularidade terá os R\$ 50,00 devolvidos, transferindo para o infrator a responsabilidade de pagar o valor acima citado.

Art. 21º - Não cumprir as disposições deste regulamento quando não for de modo sancionado sujeitará o infrator as seguintes penalidades que serão aplicadas pela junta disciplinar da LDP, independente das sanções abaixo discriminadas:

- Advertência;
- Repressão por escrito;
- Perda de jogo;
- Suspensões;
- Eliminação do campeonato;
- Desligamento do campeonato.

Art. 22º - O atleta que for expulso de campo fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente e aguardará julgamento.

Parágrafo único – O atleta que agredir o árbitro ou assistente ou dirigente da LDP estará eliminado da competição, a ser comprovado pela Junta Disciplinar.

Art. 23º - O atleta que tomar três cartões amarelos estará automaticamente suspenso.

Art. 24º - Se alguma equipe utilizar atletas irregulares durante a competição será punido de acordo com as novas leis que regem o futebol, perde seis pontos.

Art. 25º - As partida que houver necessidade de troca de uniforme, salvo o acordo entre as equipes disputantes, a equipe mandante terá que jogar com seu uniforme número dois.



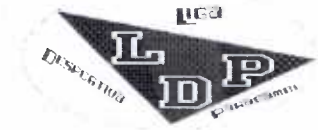
LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI

Filiada a FFERJ

FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961

CGC 30 368 054/0001-75

Avenida dos Operários, nº 56, Sala 02 – Centro – Paracambi



Art. 26º - Os atletas só poderão se transferir para outro clube, mediante liberação dada pelo clube de origem. A renovação do atleta terá que ser encaminhada a LDP com ficha da LDP preenchida e assinada pelo representante legal do atleta..

Art. 27 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela junta disciplinar da LDP.

Juvenil Torres de Mello Filho
Presidente da L. D. P

Presidente do Tupy Sport clube

Presidente do BIEC

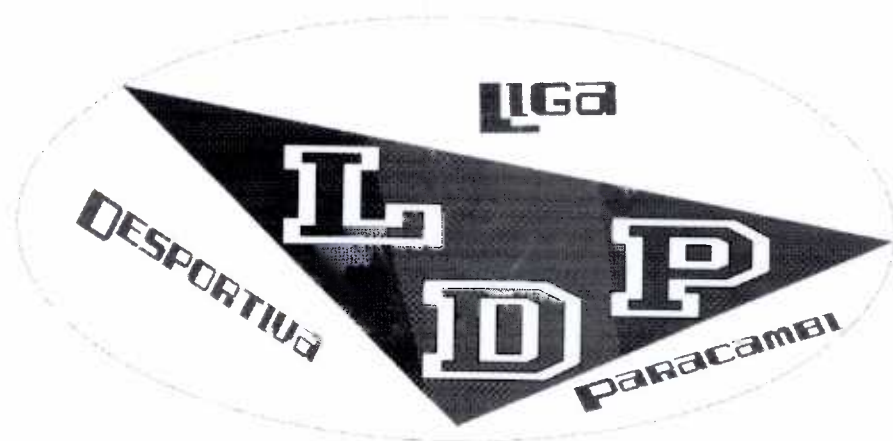
Presidente da A. E. Lageense

Presidente do Unidos do Sabugo

Presidente do Paulo de Frontin E.C.

Presidente do Revelação E.C.

CAMPEONATO MUNICIPAL MASTER 2011



JUVENIL TORRES DE MELLO FILHO
Presidente da LDP



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI
Filiada a FFERJ
FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961
CGC 30 368 054/0001-75
R. Cel Othon, nº 291, S/302 108 – Centro – Paracambi



CAMPEONATO MUNICIPAL DE MASTER 2011
TABELA

CHAVE - A (TURNO)

1ª RODADA - 13/03/2011

JOGO	LOCAL	HORÁRIO
NOVA ESPERANÇA X U. SABUGO	NOVA ESPERANÇA	10 h
LAGEENSE X TUPY	LAGEENSE	11 h
FOLGA: BIEC		

2ª RODADA - 20/03/2011

JOGO	LOCAL	HORÁRIO
LAGEENSE X NOVA ESPERANÇA	LAGEENSE	11 h
U. SABUGO X BIEC	BIEC	10 h
FOLGA: TUPY		

3ª RODADA - 27/03/2011

JOGO	LOCAL	HORÁRIO
NOVA ESPERANÇA X TUPY	NOVA ESPERANÇA	10 h
BIEC X LAGEENSE	BIEC	10 h
FOLGA: U. SABUGO		

4ª RODADA - 03/04/2011

JOGO	LOCAL	HORÁRIO
BIEC X NOVA ESPERANÇA	BIEC	10 h
TUPY X U. SABUGO	TUPY	9 h
FOLGA: LAGEENSE		

5ª RODADA - 10/04/2011

JOGO	LOCAL	HORÁRIO
U. SABUGO X LAGEENSE	LAGEENSE	11 h
TUPY X BIEC	TUPY	9 h
FOLGA: NOVA ESPERANÇA		

CHAVE - A (RETURNO)

1ª RODADA - 17/04/2011

JOGO	LOCAL	HORÁRIO
U. SABUGO X NOVA ESPERANÇA	NOVA ESPERANÇA	10 h
TUPY X LAGEENSE	TUPY	9 h
FOLGA: BIEC		

2ª RODADA - 24/04/2011

JOGO	LOCAL	HORÁRIO
NOVA ESPERANÇA X LAGEENSE	NOVA ESPERANÇA	10 h
BIEC X U. SABUGO	BIEC	10 h
FOLGA: TUPY		

3ª RODADA - 01/05/2011

JOGO	LOCAL	HORÁRIO
TUPY X NOVA ESPERANÇA	TUPY	9 h
LAGEENSE X BIEC	LAGEENSE	11 h
FOLGA: U. SABUGO		

4ª RODADA - 08/05/2011

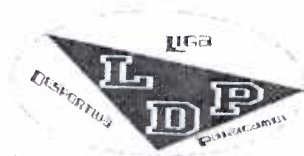
JOGO	LOCAL	HORÁRIO
NOVA ESPERANÇA X BIEC	NOVA ESPERANÇA	10 h
U. SABUGO X TUPY	TUPY	9 h
FOLGA: LAGEENSE		

5ª RODADA - 15/05/2011

JOGO	LOCAL	HORÁRIO
LAGEENSE X U. SABUGO	LAGEENSE	11 h
BIEC X TUPY	BIEC	10 h
FOLGA: NOVA ESPERANÇA		



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI
Filiada a FFERJ
FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961
CGC 30 368 054/0001-75
R. Cel Othon, nº 291, S/302 - Centro - Paracambi



CAMPEONATO MUNICIPAL DE MASTER 2011
TABELA

CHAVE - B (TURNO)

1ª RODADA - 13/03/2011

JOGO		LOCAL	HORÁRIO
GRÊMIO X SEROPÉDICA		GRÊMIO	10 h
VILA REAL X TIRADENTES		VILA REAL	10 h
PONTO CERTO X PIRANEMA		SEROPÉDICA	10 h

2ª RODADA - 20/03/2011

JOGO		LOCAL	HORÁRIO
GRÊMIO X VILA REAL		GRÊMIO	10 h
PONTO CERTO X TIRADENTES		VILA REAL	10 h
PIRANEMA X SEROPÉDICA		ESPERANÇA	10 h

3ª RODADA - 27/03/2011

JOGO		LOCAL	HORÁRIO
SEROPÉDICA X PONTO CERTO		SEROPÉDICA	10 h
VILA REAL X PIRANEMA		VILA REAL	10 h
GRÊMIO X TIRADENTES		GRÊMIO	10 h

4ª RODADA - 03/04/2011

JOGO		LOCAL	HORÁRIO
VILA REAL X SEROPÉDICA		VILA REAL	10 h
PONTO CERTO X GRÊMIO		SEROPÉDICA	10 h
TIRADENTES X PIRANEMA		GRÊMIO	10 h

5ª RODADA - 10/04/2011

JOGO		LOCAL	HORÁRIO
TIRADENTES X SEROPÉDICA		VILA REAL	10 h
PIRANEMA X GRÊMIO		ESPERANÇA	10 h
PONTO CERTO X VILA REAL		SEROPÉDICA	10 h

CHAVE - B (RETURNO)

1ª RODADA - 17/04/2011

JOGO		LOCAL	HORÁRIO
SEROPÉDICA X GRÊMIO		SEROPÉDICA	10 h
TIRADENTES X VILA REAL		VILA REAL	10 h
PIRANEMA X PONTO CERTO		ESPERANÇA	10 h

2ª RODADA - 24/04/2011

JOGO		LOCAL	HORÁRIO
VILA REAL X GRÊMIO		VILA REAL	10 h
TIRADENTES X PONTO CERTO		GRÊMIO	10 h
SEROPÉDICA X PIRANEMA		SEROPÉDICA	10 h

3ª RODADA - 01/05/2011

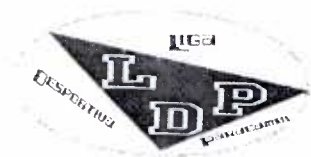
JOGO		LOCAL	HORÁRIO
PONTO CERTO X SEROPÉDICA		SEROPÉDICA	10 h
PIRANEMA X VILA REAL		ESPERANÇA	10 h
TIRADENTES X GRÊMIO		VILA REAL	10 h

4ª RODADA - 08/05/2011

JOGO		LOCAL	HORÁRIO
SEROPÉDICA X VILA REAL		SEROPÉDICA	10 h
GRÊMIO X PONTO CERTO		GRÊMIO	10 h
PIRANEMA X TIRADENTES		ESPERANÇA	10 h

5ª RODADA - 15/05/2011

JOGO		LOCAL	HORÁRIO
SEROPÉDICA X TIRADENTES		SEROPÉDICA	10 h
GRÊMIO X PIRANEMA		GRÊMIO	10 h
VILA REAL X PONTO CERTO		VILA REAL	10 h



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI
Filiada a FFERJ
FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961
CGC 30 368 054/0001-75
R. Cel Othon, nº 291, S/302 – Centro – Paracambi



SEMI FINAIS

PARTIDAS DE IDA – 22/05/11			
JOGO		LOCAL	HORÁRIO
2º DO B	X	1º DO A	
2º DO A	X	1º DO B	
PARTIDAS DE VOLTA – 29/05/11			
JOGO		LOCAL	HORÁRIO
1º DO A	X	2º DO B	
1º DO B	X	2º DO A	

FINAL

PARTIDAS DE IDA – 05/06/11			
JOGO		LOCAL	HORÁRIO
VENC. J. 1	X	VENC. J. 2	

LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI

Filiada a FFERJ

FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961

CGC 30 368 054/0001-75

Av. dos Operários, nº 56, Sala 02 - Centro - Paracambi



CAMPEONATO MUNICIPAL DE MASTER 2011

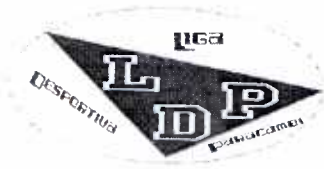
CHAVE A

CLUBES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
TUPY SC																									
BIEC																									
AE LAGEENSE																									
U. DO SABUGO																									
NOVA ESPERANÇA																									

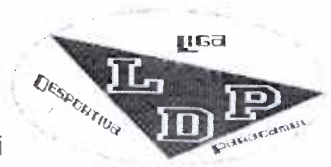
CHAVE B

CLUBES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
GRÊMIO 49																									
PIRANEMA																									
TIRADENTES																									
VILA REAL																									
SEROPÉDICA																									
PONTO CERTO																									

JUVENIL TORRES DE MELLO FILHO
Presidente da LDP



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI
Filiada a FFERJ
FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961
CGC 30 368 054/0001-75
Av. dos Operários, nº056 Sala 02 – Centro – Paracambi



CAMPEONATO MUNICIPAL DE MÁSTER 2011

Local: Paracambi – RJ

Período: de 13/03 à 05/06

Regulamento

Capítulo I

Disposições Preliminares:

Art. 1º - O Campeonato municipal de Futebol Máster 2011 será supervisionado e organizado pela Liga Desportiva de Paracambi, e realizar-se á na cidade de Paracambi e região. Na conformidade do disposto neste regulamento participarão 11 (Onze) equipes de Futebol masculino.

Capítulo II

Dos Troféus e Títulos:

Art. 2º - O Troféu representativo do Campeonato levará o nome da respectiva competição, cuja posse será definitiva e ofertado pela Liga Desportiva de Paracambi.

Art. 3º - A equipe vencedora será atribuída o título de Campeã, e a segunda colocada, o de Vice-Campeã.

Art. 4º - A adesão ao presente regulamento se efetivará na oportunidade da inscrição da equipe, devendo a mesma comprometer-se á:

A – Inscrição de atleta, 01 (um) dia útil antes da data da partida.

Art. 5º - O atleta que formar qualquer tipo de tumulto que interceda na partida e ser comprovado, será eliminado da competição.



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI
Filiada a FFERJ
FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961
CGC 30.368.054/0001-75
Praça Cara Nova, nº08, Sala 108 – Centro – Paracambi



Capítulo III

Do Objetivo:

Art. 6º - O Campeonato municipal de Futebol Máster 2011 além do caráter competitivo que rege os esportes tem por finalidade primordial a Integração e participação de ex-atleta, completamente integrado à sociedade. Para isto, alguns aspectos de alta relevância deverão ser observados e obedecidos, por todos os integrantes de cada equipe (direção, comissão técnica e jogadores), como:

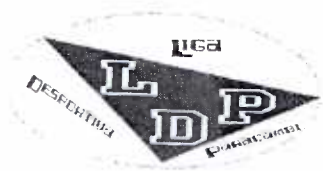
- Obediência ao Regulamento;
- Educação e respeito nos atos, postura e comportamento disciplinar.

Capítulo IV

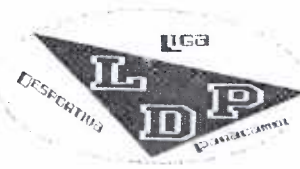
Da Organização do Campeonato e Forma de Disputa:

Art. 7º - O Campeonato será disputado por 11 (onze) equipes divididas em duas chaves que jogarão entre si em turno e retorno classificando as duas primeiras colocados para semifinal (1º A x 2º B / 1º B x 2º A) em duas partidas, sendo que os primeiros colocados dos seus grupos fará a segunda partida em casa.

Parágrafo único – nas partidas da semifinal a equipe melhor classificada do turno do Campeonato levará a vantagem de realizar a segunda partida em casa, se caso uma das equipes convidadas for a finalista a partida será realizada na cidade de Paracambi, sendo que a mesma escolherá o campo que melhor convier.



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI
Filiada a FFERJ
FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961
CGC 30 368 054/0001-75
Praça Cara Nova, nº08, Sala 108 – Centro – Paracambi



Art. 8º - Se ao término do turno terminar empatado, duas ou mais equipes, serão observados os seguintes critérios para se definir os classificados.

- 1º Melhor saldo de gols
- 2º Confronto direto
- 3º Número de vitórias;
- 4º Maior número de gols a favor;
- 5º Menor número de gols sofridos;
- 6º Menor número de cartões amarelo;
- 7º Sorteio na Sede da Liga Desportiva de Paracambi, com hora e data determinada.

Parágrafo 1º - em caso de empate na semifinal e final, haverá cobrança de 5 pênaltis, persistindo o empate as cobranças serão alternadas até que se conheça o vencedor.

Parágrafo 2º - Em todas as fases serão atribuídos três pontos à equipe vencedora da partida, um ponto para ambas as equipes em caso de empate e zero ponto à equipe perdedora.

Parágrafo 3º - no final da primeira fase todos os cartões amarelos serão zerados exceto o 3º cartão amarelo onde o atleta cumprira a suspensão.

Capítulo V

Direção da Copa, Organização da Tabela e Local:

Art. 9º - A organização, planejamento e execução do Campeonato Municipal de Futebol Máster 2009, ficarão sob a direção e supervisão da Liga Desportiva de Paracambi.



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI

Filiada a FFERJ

FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961

CGC 30 368 054/0001-75

Praça Cara Nova, nº08, Sala 108 – Centro – Paracambi



Art. 10º - A tabela dos jogos, a aprovação ou não dos jogos à vista das súmulas e relatórios, a aprovação ou mudança dos estádios indicados, a marcação dos horários dos jogos, e outros assuntos que exijam interpretação da Liga Desportiva de Paracambi.

Parágrafo Único – Não será permitida, em todo o Campeonato, qualquer alteração do previsto para os jogos, se salvo determinada ou homologada pela Liga Desportiva de Paracambi.

Capítulo VI

Da Participação:

Art. 11º - Cada equipe poderá inscrever um número de atletas ilimitado na categoria.

Parágrafo 1º - Na categoria Máster, todos os atletas terão obrigatoriamente que ter nascido até o ano de 1971.

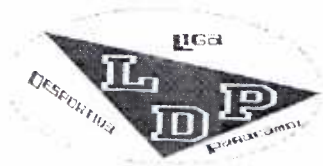
Art. 12º - Será exigido, no ato de inscrição dos atletas a ficha da LDP completa com xérox da identidade e uma taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 13º - Não será permitida a substituição na relação de atletas inscritos, após o seu envio a LDP.

Art. 14º - O prazo limite para a inscrição de atletas será até a quinta rodada do 4º turno.

Art. 15º - Poderão participar do Campeonato atletas amadores e profissionais.

Art. 16º - O clube convidado que abandonar a competição estará automaticamente suspenso pelo prazo de 3 anos, no caso de clube filiado o mesmo será suspenso por 1 ano.



Capítulo VII

Condições de Jogo – normais:

- Art. 17º** - Em qualquer fase do campeonato os jogos serão realizados nos estádios indicados e aprovados pela LDP.
- Art. 18º** – Os uniformes dos clubes participantes do campeonato não poderão utilizar propaganda política e nome de pessoas físicas.
- Art. 19º** - Os jogos terão a duração de 90 minutos, divididos em 2 tempos de 45 minutos com 15 de intervalo e com 1 parada técnica e 2 minutos em cada tempo da partida.
- Art. 20º** - Fica determinado que 15 minutos antes do início marcado para a partida, cada equipe entregará ao árbitro da partida, por escrito e assinado pelo técnico, a relação dos jogadores, inclusive reservas, que participarão da partida, independente da súmula do jogo.
- Parágrafo 1º** - Na relação deverá constar o nome completo e o número do atleta.
- Parágrafo 2º** - Nesta ocasião, deverão ser verificados os documentos de identidade dos jogadores, devendo participar os chefes das duas delegações, que poderão dar os seus vistos nos documentos acima para evitar ponderações futuras.
- Parágrafo 3º** - Só poderão participar dos jogos os atletas que apresentarem a carteira de inscrição da LDP.
- Art. 21º** - É autorizada a substituição de até 08 atletas durante cada partida, poderão ficar no banco de reservas até 11 atletas.



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI
Filiada a FFERJ
FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961
CGC 30 368 054/0001-75
Praça Cara Nova, nº08, Sala 108 – Centro – Paracambi



Art. 22º - Nenhuma partida do campeonato poderá iniciar ou terminar com menos de 07 atletas, em cada equipe.

Parágrafo 1º - Quando for o caso, após a hora prevista para o início, o árbitro aguardará até 10 minutos do regulamento e mais 10 minutos do árbitro, declarando então vencedora, pelo placar de 3x0, a equipe que estiver presente regularmente completa.

Parágrafo 2º - Se o fato ocorrer com ambas as partes as 2 equipes serão declaradas perdedoras pelo placar de 3x0.

Parágrafo 3º - Se o fato ocorrer no transcurso da partida, esta será encerrada pelo (a) árbitro (a), observados os prazos previstos, acarretando as seguintes conseqüências, independentes das formas das demais sanções cabíveis:

A) – A equipe que estiver a menos de 07 (sete) jogadores será considerada perdedora, pelo placar de 3x0, se na ocasião, estiver ganhando o jogo ou se o jogo estiver empatado; se estiver perdendo, será mantido o resultado constante do placar no momento de encerramento da partida.

B) – As equipes que, eventualmente, ficar (em) reduzida (s) a menos de 07 jogadores depois de iniciada a partida dando motivo de impossibilidade de seu prosseguimento, ficará (ao) sujeita (s) às sanções previstas neste regulamento.

Parágrafo 4º - Na hipótese de, excepcionalmente uma equipe estiver atuando com 07 (sete) jogadores e tiver 01(um) ou mais jogadores contundidos, poderá o (a) árbitro(a) conceder o prazo de 05 (cinco) minutos para seu tratamento ou recuperação; esgotado o prazo de 05(cinco) sem que o (a) jogador (es) tenha (m) sido reincorporado (s) a equipe, dará o (a) árbitro (a) como encerrada a partida. Procedendo-se na forma prevista no parágrafo 3º, deste artigo.

Art. 23º - A equipe que, após ser advertida pelo (a) árbitro (a), se recusar, por mais de 05 (cinco) minutos, a continuar competindo, ainda que permaneça no campo, será considerada perdedora, sem prejuízo das demais combinações previstas no código brasileiro disciplina de futebol.



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI
Filiada a FFERJ
FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961
CGC 30 368 054/0001-75
Praça Cara Nova, nº08, Sala 108 – Centro – Paracambi



Parágrafo Único – Se a equipe que se recusar a continuar competindo, for na ocasião, a vencedora ou se o jogo estiver empatado, o placar da partida será considerado de 3x0 a favor de seu adversário, se era a perdedora será mantido o resultado constante do placar, no momento do encerramento da partida.

Art. 24º - A equipe que não comparecer ao campo para disputar uma partida, até 20 (quinze) minutos após a hora marcada para seu início, impedindo desde modo, que ela inicie, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, será considerada perdedora, pelo placar de 3x0 (W.O), independente das demais sanções previstas pela LDP e arcará com a despesa de arbitragem.

Art. 25º - Após iniciada a partida nenhum atleta poderá assinar a súmula, exceto se a equipe estiver incompleta, sendo assim a mesma terá até o final da 1ª etapa para completar os onze.

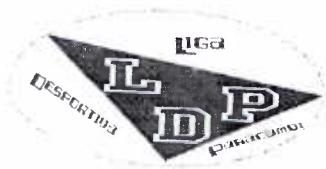
Capítulo VIII

Do Andamento e da Suspensão das Partidas:

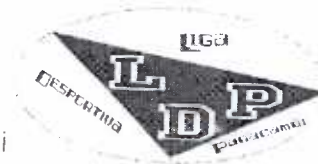
Art. 26º - Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou, por motivo de força maior, poderá ser adiada pelo Presidente da LDP, desde que este o faça, até 01 (uma) hora antes do seu início, dando ciência da decisão aos representantes após sua decisão.

Art. 27º - O (a) árbitro (a) é, em campo, a única autoridade componente para decidir o adiamento, a interrupção ou a suspensão de uma partida, por motivo relevante ou de força maior.

A) – Se a equipe que houver dado causa à suspensão, era, na ocasião deste, a ganhadora, será declarada perdedora pelo placar de 1x0. Se era perdedora, sua adversária será considerada vencedora, prevalecendo o resultado constante do placar, no momento da suspensão;



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI
Filiada a FFERJ
FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961
CGC 30 368 054/0001-75
Praça Cara Nova, nº08, Sala 108 – Centro – Paracambi



B) - Se a partida estiver empatada, a equipe que houver dado causa á suspensão será declarada perdedora, pelo placar de 1x0.

Art. 28º - As partidas suspensas antes de esgotado o tempo regulamentar por qualquer dos motivos enunciados nas alíneas “A” e “B” do parágrafo 1º do artigo anterior, voltarão a ser jogadas integralmente, se nenhuma das equipes houver dado causa á suspensão, no momento em que se deu o fato, cabendo a LDP, designa dia, hora e local para a nova partida.

Parágrafo 1º - Só poderão participar da nova partida, os jogadores que tinham condições legal, na data da partida suspensa e que não estejam cumprindo pena de suspensão automática ou não, na data da nova partida.

Capítulo IX

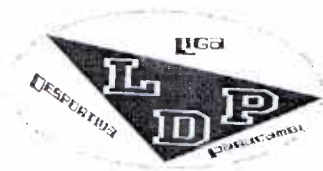
Das Informações e suas Penalidades:

Art. 29º - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva..

Parágrafo Único – Qualquer equipe terá 48 horas úteis após o encerramento da partida para dar entrada com recurso junto da **LDP**, sendo que o mesmo custará R\$ 50,00.

Art. 30º - Não cumprir as disposições destes regulamento, quando não for de outro modo sancionada, sujeitará o infrator, ás seguintes penalidades, que serão aplicadas pela **JUNTA DISCIPLINAR** da **LDP**, independente das demais sanções, abaixo discriminadas:

- Advertência;
- Repreensão por escrito;
- Perda de jogo;
- Suspensões;
- Eliminação do campeonato;



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI
Filiada a FFERJ
FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961
CGC 30 368 054/0001-75
Praça Cara Nova, nº08, Sala 108 – Centro – Paracambi



- Desligamento do campeonato.

Art. 31º - O jogador que for expulso de campo fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente e aguardará julgamento.

Art. 32º - O jogador que for punido com 03 (três) cartões amarelos no decorrer do campeonato, fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

Art. 33º - A agressão física, tentada ou consumada ao (a) árbitro (a) e os seus auxiliares, dirigentes, jogadores e empregados, bem como a agressão dirigida e generalizada a torcedores quando imputável a jogadores dirigentes, filiados ou assalariados de qualquer equipe, poderá importar no remanejamento da programação dos jogos.

Parágrafo Único – Se os fatos mencionados neste artigo forem comprovadamente imputáveis a alguma equipe, estará ela sujeita às sanções previstas neste regulamento independente das sanções a serem aplicadas pela LDP.

Art. 34º - Se alguma equipe utilizar atleta irregular durante a competição, será punida conforme as novas leis que regem o futebol CBDF (perde seis pontos) e a equipe que comprovar irregularidade receberá os 03 pontos.

Capítulo X

Da Arbitragem:

Art. 35º - A arbitragem das partidas do campeonato ficará a cargo dos (as) árbitros (as) pertencentes à FERJ, ou designados pela LDP, em escala previamente anunciada.

Art. 36º - Os árbitros deverão se apresentar no local do jogo no mínimo 60 minutos antes do horário previstos para o 1º jogo da programação no estádio.



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI
Filiada a FFERJ
FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961
CGC 30 368 054/0001-75
Praça Cara Nova, nº08, Sala 108 – Centro – Paracambi



Parágrafo Único – Caberá a LDP a substituição de integrantes do grupo de árbitros escalados, caso estes não se apresentem em tempo hábil.

Capítulo XI

Das Disposições Financeiras:

Seção I

Despesas de Responsabilidade da LDP

Art. 37º - Os árbitros deverão receber da LDP mediante recibo a taxa de arbitragem.

Seção II

Responsabilidade pela Organização do Campeonato.

Art. 38º - À comissão de organização, planejamento e execução do Campeonato de Máster 2009 além das demais medidas de ordem administrativa e técnica, indispensáveis a segurança do espetáculo e a normalidade da competição, cabe:

- I. Assegurar condições para troca dos uniformes das equipes competidoras sempre que houver semelhanças entre elas.
- II. Cumprir e fazer as determinações, emanadas da FIFA, quando á limitação de pessoas no campo de jogo, permitindo o acesso exclusivamente de credenciados.
- III. Observar que, no local designado ao banco de reservas, só poderão estar, além dos jogadores uniformizados, mais 04 (quatro) pessoas credenciadas pelas equipes disputantes:
 - **01 treinador**
 - **01 preparador físico**
 - **01 médico**
 - **01 massagista**



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI
Filiada a FFERJ
FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961
CGC 30 368 054/0001-75
Praça Cara Nova, nº08, Sala 108 – Centro – Paracambi



Parágrafo Primeiro – Nas partidas em que houver necessidade da troca de uniformes salvo acordo firmado entre as equipes disputantes a equipe mandante terá que jogar com o seu uniforme de número 2 (dois).

Parágrafo Segundo – O não cumprimento das determinações relacionadas no presente artigo e pertinente aos portadores de credenciais, autoriza o (a) a solicitar ao chefe do policiamento a retirada dos mesmos do campo de jogo.

- I. Providenciar para que o policiamento do campo de jogo seja feito exclusivamente por policiais fardados.
- II. Limite de 11 jogadores no banco de reservas.

Capítulo XII

Disposições Finais:

Art. 39º - A equipe com mando de campo, deverá enviar com 72 horas de antecedência, ofício ao 24º BPM, solicitando policiamento e ambulância para a mesma, sendo que, deverá também enviar a LDP a cópia do mesmo com a assinatura de recebimento do 24º BPM e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 40º - A LDP expedirá as instruções que fizerem necessárias á boa e fiel execução deste regulamento.

Art. 41º - A entrada em todos os jogos é gratuita.

Art. 42º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela **JUNTA DISCIPLINAR** da LDP.



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI
Filiada a FFERJ
FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961
CGC 30 368 054/0001-75
Praça Cara Nova, nº08, Sala 108 – Centro – Paracambi



Ciente:

Presidente do Tupy SC

Presidente do BIEC

Presidente do Unidos do Sabugo FC

Presidente da A.E. Lageense

Presidente do Nova Esperança FC

Presidente do Ponto Certo FC

Presidente do Grêmio KM 49

Presidente do Tiradentes FC

Presidente do Vila Real FC

Presidente do Seropédica AC

Presidente do Piranema FC

JUVENIL TORRES DE MELLO FILHO
Presidente da L. D. P